



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 40/2020

Comissão Geral de Pareceres

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.416 de 02 de junho de 2020 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito por arrecadação maior no orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), os quais serão utilizados na secretaria da agricultura para aquisição de patrulha mecanizada.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.416 de 02 de junho de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 09 de junho de 2020

Ver. Dalcir Luis Ebeling

Vereador Relator

Ver. Claudir Antônio Ludwig

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer  
 Abstenção .....

Ver. Luiz Felipe Werner

- A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer  
 Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 40/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.416 de 02 de junho de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 09 de junho de 2020

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres